# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Urânia**
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

**IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia**
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia**
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS**
Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045
Telefone: (17) 3634-9020 | Email: licitacao2@urania.sp.gov.br

Processo n. 033/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica: 016/2025

Termo de Contrato: 014/2025

Assunto: Termo Aditivo (prorrogação)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais de tecnologia da informação para atender as necessidades referentes a implantação, manutenção, atualização e monitoramento junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Urânia(SP)

A Secretaria Municipal de Licitações e contratos, esclarece por meio deste que após analise do Parecer jurídico exarado nos autos do referido processo, cujo objetivo é a verificação sobre a possibilidade de ajuste contratual na forma de Termo Aditivo de prorrogação, celebrado entre esta municipalidade e a empresa Ithink Soluções em Tecnologia ltda.

CONSIDERANDO que o procedimento de origem foi realizado em maio de 2025 por meio de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o prazo do referido contrato iniciou-se em 28 de maio de 2025, findando-se em 28 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que, tendo em vista que o procedimento de origem foi devidamente analisado pela procuradoria jurídica do município, o qual relatou a necessidade de complementação da instrução processual, bem como a necessidade de certificação de que o

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS**
Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045
Telefone: (17) 3634-9020 | Email: licitacao2@urania.sp.gov.br


edital possua previsão expressa sobre a possibilidade de prorrogação do contrato em epígrafe, como requisito essencial.

Neste sentido DECIDE-SE POR BEM:

A) Encerrar o presente procedimento de Termo Aditivo;
B) Comunicar os interessados sobre a presente decisão;
C) Encaminhar a decisão ao setor de origem no sentido de elaborar os documentos de planejamento (DFD, ETP e TR), no sentido de proceder a abertura de um novo procedimento de contratação.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 10 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ENIO SOLER DO AMARAL JUNIOR
Data: 10/06/2026 13:26:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ÊNIO SOLER DO AMARAL JUNIOR

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Parcerias.